



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2026

Processo Licitatório nº: 111/2026

Pregão Eletrônico nº: 59/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, com sede na rua Padre Reis, 84, centro nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo o Prefeito Municipal Senhor Sidinei Resende Paiva, brasileiro, casado, porador do CPF n.º ***.***.***-**,.

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS SAO GONCALO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.786.430/0001-20, com sede na Av. Rio Branco, n.º 223, Bairro Centro, CEP 35544-000 , na cidade de SÃO GONÇALO DO PARÁ/MG, neste ato representado por outorgado público, Sr. Luiz Mariano de Souza Júnior, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***.***.***-**,.

OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 127/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EM PEDRA ARDÓSIA POLIDA E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS GAVETAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL “SÃO JOSÉ”, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO OBJETO (REPETIÇÃO)**, para fins de adequação de classificação de despesa, com fundamento na cláusula sexta do Contrato e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a classificação da despesa para o corrente exercício financeiro, alterando a dotação orçamentária pela qual correm as despesas do referido contrato; **CONSIDERANDO** que tal modificação não altera a natureza nem o valor do objeto contratado, tratando-se de mera alteração de crédito orçamentário **CONSIDERANDO** o disposto no **art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que autoriza a formalização por simples apostila para registrar alterações que não modifiquem as cláusulas econômico-financeiras ou contratuais;

A autoridade competente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

APOSTILAR o Contrato nº 127/2026, para fazer constar a seguinte alteração:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cláusula sexta do contrato original, que trata da dotação orçamentária, passa a vigorar com a seguinte redação:

"As despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID ORÇAMENTARIA	02.010.001	SETOR DE OBRAS E URBANISMO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUFUNÇÃO	452	SERVICOS URBANOS
PROGRAMA	0048	PROG SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PROJ/ATIVIDADE	2.185	MANUT CONSERV CEMITÉRIO E VELÓRIO MUN
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.708.000/2.708.000	TRANS. UNIÃO REF. COMP FINAN. RECUR. MINERAIS
CO TCE/AUX		
FICHA	486	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 127/2026 que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Este termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Coronel Xavier Chaves/MG, 28 de outubro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br